

## ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

09/01/2019

52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

|           |         |
|-----------|---------|
| Subvenção | Auxilio |
|-----------|---------|



|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| <b>01 - CNPJ</b><br>52.149.796/0001-42 | <b>02 - Nome da Entidade:</b><br>ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA | <b>03 - Fundação:</b><br>20/06/1983 |
|--|--|-------------------------------------|

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>04 - Endereço Completo</b><br>RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP | <b>05 - E.A:</b><br>Sem fins lucrativos | <b>06 - Tipo:</b><br>Filantrópica |
|--|---|-----------------------------------|

|                                |                                      |                              |   |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---|
| <b>07 - CEP:</b><br>13.421-113 | <b>08 - Telefone</b><br>19 3411-2142 | <b>09 - Fax:</b><br>34112146 | <b>10 e-mail:</b><br>downpiracicaba@gmail.com |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---|

## Registros:

|                        |                 |                |                  |
|------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| <b>11.a: CMAS</b> E-07 | <b>ENTIDADE</b> | <b>PROJETO</b> | <b>NUMERO: 1</b> |
|------------------------|-----------------|----------------|------------------|

|                             |                 |            |                 |
|-----------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| <b>12.b: CMDCA</b> 010/2016 | <b>VALIDADE</b> | <b>U.P</b> | <b>VALIDADE</b> |
|-----------------------------|-----------------|------------|-----------------|



|   |  |
|---|--|
| <b>12 - Nome do Presidente</b><br>CARLOS ALBERTO MONTANHINI | <b>13 - Mandato</b><br>Início: 01/01/2017 Fim : 31/12/2018 |
|---|--|

|                                |                            |                               |                 |                        |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------|
| <b>14 - CPF</b><br>83793461815 | <b>15 - RG</b><br>7491747X | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>SSP | <b>UF</b><br>SP | <b>DATA DE EMISSÃO</b> |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------|

|  |
|--|
| <b>16 - Endereço Residencial Completo</b><br>RUA MARIA TARSIA, 51 JD.ELITE |
|--|

|                                     |                               |                                   |  |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>17 - MUNICÍPIO</b><br>PIRACICABA | <b>18 - CEP</b><br>13.400-000 | <b>19 - Telefone</b><br>996260126 | <b>20 e-mail:</b><br>CARLOS.MONTANHINI@GLOBO.COM |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

Exercício: 2019

|                     |            |              |                         |         |
|---------------------|------------|--------------|-------------------------|---------|
| 01 - Conta Corrente | 02 - Banco | 03 - Agência | 04 - Praça de Pagamento | 05 - UF |
|---------------------|------------|--------------|-------------------------|---------|

|  |                          |            |
|--|--------------------------|------------|
| 06 - Nome do Projeto<br>SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROM<br>E DE DOWN 2019 | 07 - Período de Vigência |            |
|  | 01/01/2019               | 31/12/2019 |

**08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**

|                               |                         |              |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|
| Nome<br>Lucy Aparecida Mazeto | Registro CRESS<br>32764 | Funcional N° |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|

**09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**

|      |                          |              |
|------|--------------------------|--------------|
| Nome | Registro Orgão de Classe | Funcional N° |
|------|--------------------------|--------------|

**10 - Objeto**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down.

**11 - Localização e Abrangência**

O Espaço Pipa está localizado á Rua Maria de Lurdes Campos Torres de Carvalho, 100, no Jardim Santa Silvia e a abrangência do serviço será municipal.



CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A síndrome de Down (SD) ocorre quando a criança nasce dotada de três cromossomos 21, e não dois como seria normal. Isso leva à produção exagerada de proteínas, o que acaba por desregular a química do organismo e provoca sérios problemas, inclusive a deficiência intelectual. Estudos demonstram que para o desenvolvimento da criança com SD, mais importante do que a carga genética, é o contexto cultural e social em que a criança está inserida. Todo nascimento de um filho é sempre uma mudança, a realidade é diferente do planejado e do imaginado, o novo causa medo, insegurança e angústia. Quando os pais se defrontam com o fato de ter gerado uma criança com SD, essas angústias tornam-se mais acentuadas, potencializando os medos e exigindo maior esforço físico e emocional da família. Tal situação acaba provocando o isolamento de muitas famílias, o que por sua vez, reforça os padrões de superproteção, reduzindo as possibilidades de desenvolvimento das capacidades e aptidões individuais. Esta atitude parental gera carências objetivas e subjetivas nos demais integrantes da família, podendo afetar, inclusive, os irmãos. Ou seja, a família se estrutura de tal forma a acreditar que a superproteção vai suprir todas as necessidades dessa criança, secundarizando os cuidados e atenção aos outros membros da família. Essa atitude é inconsciente, na tentativa de preservar a pessoa com SD de possíveis derrotas e dificuldades, sem entender que o seu olhar (audiência) pode modificar o desenvolvimento da mesma, infantilizando-a ou fazendo sentir-se capaz. A superproteção pode ser mais nociva do que a própria deficiência, pois resulta numa dependência que impede que o indivíduo se constitua enquanto sujeito. Segundo Lepri (2013) muitas dificuldades vivenciadas pelo jovem com deficiência decorrem de o mesmo não conseguir chegar à vida adulta como adulto. Para crescer e tornar-se adulto ele precisa se ver e ser visto pelos outros como tal. Precisa também assumir papéis e se tornar protagonista de sua própria vida, conquistando seu espaço no mundo. Esse processo não é fácil nem rápido, mas é possível. Hoje um número ainda restrito de pessoas com SD tem se mostrado autônomas o suficiente para ter acesso ao emprego e uma vida independente com apoio. Essas conquistas dependem essencialmente do conhecimento de si mesmo, de suas habilidades pessoais, ajustamento social, preparação para o trabalho, saúde física e mental e, acima de tudo, ter tido, desde a infância uma vida baseada na responsabilidade e na aquisição de autonomia pessoal. No âmbito das políticas públicas, dados do Censo mais recente realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010)<sup>1</sup> demonstram que as pessoas com deficiência têm, sistematicamente, seus direitos violados. Em todo o país, inclusive em nossa Grande Região (Sudeste), as pessoas com deficiência, em relação à população em geral: são menos alfabetizadas; frequentam menos a escola; têm menor probabilidade de completar os anos do Ensino Fundamental; ocupam, proporcionalmente, menos postos de trabalho; e, quando inseridas no mercado produtivo, recebem rendimentos nominais mensais menores. Quando disponíveis, os recortes específicos relativos às pessoas com deficiência intelectual demonstram que mesmo entre as PCDs, aquelas com deficiência intelectual estão em situação ainda mais preocupante de violação de direitos. O Modelo de Barreiras Sociais da Deficiência, que fundamenta a Convenção Internacional Sobre Os Direitos Das Pessoas Com Deficiência (Decreto 6.949/2009)<sup>3</sup> que, por sua vez, fundamenta a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)<sup>4</sup>, vem explicar que estas violações de direitos acontecem na medida em que barreiras, socialmente colocadas, dificultam ou impedem a plena participação de pessoas com deficiência em diferentes contextos. De acordo com o Relatório Mundial Sobre A Deficiência, do Organização Mundial da Saúde<sup>5</sup>: "O ambiente de uma pessoa tem um enorme impacto sobre a experiência e a extensão da deficiência. Ambientes inacessíveis criam deficiência ao criarem barreiras à participação e inclusão. [...] a desigualdade é uma das principais causas dos problemas de saúde, e por tanto da deficiência. O ambiente pode ser mudado para melhorar a saúde, evitar incapacidades, e melhorar os resultados finais para as pessoas com deficiência. Tais mudanças podem ser implementadas pela legislação, por mudanças nas políticas públicas, pela construção da capacidade de agir, ou por desenvolvimentos tecnológicos." Pautados nesse entendimento, desde 2012, a Associação Síndrome de Down de Piracicaba, oferece o programa Rosa dos Ventos, assim denominado pela representação dessa imagem como indicativa das quatro direções fundamentais (norte, sul, leste e oeste) e suas intermediárias, correspondendo à volta completa do horizonte. Assim, como a Rosa dos Ventos, as ações do programa sempre foram organizadas de maneira a servir de guia e orientação para defesa dos direitos da família da pessoa com SD e construção de sua autonomia, a partir de uma concepção de transversalidade e articulação com a comunidade, perpassando as diversas faixas etárias e contextos sociais da pessoa com SD e sua família: desde os serviços da maternidade e pediatria, escola, bens culturais e trabalho. Nesse sentido, assumindo a parceria com esta secretaria para a execução do objeto deste edital, propomos uma atuação, junto às famílias de pessoas com síndrome de Down do município de Piracicaba, que ofereça apoios no sentido de construir contextos não-produtores de deficiência. Tais contextos, é bom esclarecer, não são aqueles relativos à própria instituição. Tratam-se dos contextos comuns, tais como familiares, escolares, e demais contextos sociais, disponíveis a toda a comunidade sem diferenciações pela deficiência, partindo dos seguintes pressupostos:

- Eliminar a institucionalização de crianças com deficiência [...] deve ser acompanhada por maior apoio para a promoção de cuidados baseados na família e para reabilitação baseada na comunidade;<sup>6</sup>
- O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;<sup>7</sup>
- A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.<sup>8</sup>
- Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.<sup>9</sup>

Nessa perspectiva, organizamos esse plano de trabalho a partir da oferta de ações de apoio, informação, orientação sócio-familiar



CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

e encaminhamento para a rede de proteção social e mobilização social visando à concretização de uma rede de suporte às famílias para que sejam protagonistas do desenvolvimento e da qualidade de vida de seus filhos com SD.

Notas:

1. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf)

2. Segundo Agustina Palacios, 2008.

3. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)4. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

5. OMS (2011). Disponível em:

[http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO\\_MUNDIAL\\_COMPLETO.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf)6. Unicef, 2013. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/PT\\_SOWC2013ResumoExecutivo.pdf](https://www.unicef.org/brazil/pt/PT_SOWC2013ResumoExecutivo.pdf)

7. Ministério do Desenvolvimento Social, 2015. Disponível em:

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>.

8. Idem.

| Público Alvo                | Sexo       | Idade inicial | Idade final | Capacidade de Atendimento |
|-----------------------------|------------|---------------|-------------|---------------------------|
| FAMILIA (QUER FAIXA ETÁRIA) | >> Família | 0             | 0           |                           |



CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

## Objetivo Geral

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de Down na sociedade.

| Objetivos 1   | Atividades 1  | Resultados/Metas   | Ferramentas  |
|---|---|--|--|
| 1 - Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com SD, na perspectiva de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, confinamento e abrigo institucional.   | Acolhida e escuta qualificada   | Resultado: Famílias protegidas e orientadas  | Relatórios de monitoramento dos encaminhamentos realizados |
|   | Elaboração conjunta de Plano de atendimento Individual e/ou familiar            | Indicador: Número de violações de direitos identificadas pelo serviço e encaminhadas para a rede de Proteção Social. | Questionários de avaliação                                 |
|   | Visitas domiciliares  | Meta: 100% de identificada encaminhamento das violações  | Depoimentos  |
|   | Estudos de casos  |  |  |
|   | Articulação com a rede  |  |  |
|   | Atendimentos individuais e familiares   |  |  |
| Objetivos 2   | Atividades 2  | Resultados/Metas   | Ferramentas  |
| 2 – Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social a fim de promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade | Referenciamento no CRAS   | Resultado: Número de acessos a serviços e direitos socioassistenciais  | Relatórios de monitoramento dos encaminhamentos realizados |
|   | Estudo Social   | Indicador: Percentual médio de pessoas com SD incluídos nos PTR e/ou programas socioassistenciais                    |  |
|   | Encaminhamentos a programas, benefícios, serviços da rede e de outras políticas | Meta: 75% ou mais.   |  |
| Objetivos 3   | Atividades 3  | Resultados/Metas   | Ferramentas  |



## ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

09/01/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## CRONOGRAMA

| Descrição   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acolhida e escuta qualificada                               | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Elaboração de Plano de atendimento Individual e/ou familiar | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Visitas domiciliares  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Estudos de casos  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Articulação com a rede                                      | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimentos individuais e familiares                       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Referenciamento no CRAS                                     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Estudo Social   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



## ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

09/01/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## CRONOGRAMA

| Descrição   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Encaminhamentos a programas, benefícios, serviços da rede e de outras políticas | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



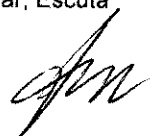
CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## METODOLOGIA

Metodologia: Considerando que é no território que se expressam desigualdades, fatores de desproteção e de proteção que causam impacto nos vínculos e na convivência social dos moradores, caberá ao serviço desenvolver estratégias e ações que possam contribuir para que famílias, cidadãos e territórios ampliem suas capacidades protetivas em relação às pessoas com SD. Assim, as ações do serviço são aqui propostas como complementares aos Serviços de Proteção Social Básica (PAIF) e Especial (PAEFI) e serão realizadas de segunda a sexta-feira, e aos finais de semana, quando necessário, através da atuação de equipe técnica de referência, numa perspectiva transdisciplinar, com o matriciamento de profissionais das áreas de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia e pedagogia. As atividades acontecerão nas instalações do Espaço PIPA, nos equipamentos socioassistenciais, nos domicílios, nas escolas, ambientes de trabalho, além dos ambientes que oferecem atividades culturais, esportivas e de lazer (parque, zoológico, cinema, teatro, museu, etc) com vistas à:

- Construção de vínculos e fortalecimento do papel protetivo da família, a partir de acolhimento na maternidade no momento da notícia do nascimento de um bebê com SD ou no momento do diagnóstico e de estratégias que promovam a ressignificação das dinâmicas familiares, evitando, assim, a quebra ou o rompimento dos laços de pertencimento de modo que esta possa superar os sentimentos de perda, de luto, da negação, de raiva pelo nascimento do filho não idealizado favorecendo a aceitação e a construção de relações familiares mais significativas e de qualidade para a promoção do desenvolvimento saudável da criança.
  - identificação das necessidades de cuidados de terceiros nas dimensões das atividades básicas (relacionadas a apoios nas tarefas de autocuidado, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros) e atividades instrumentais (relacionadas aos apoios para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, de acordo com a faixa etária.
  - Colaboração com a construção de redes inclusivas no território através da preparação dessas para o atendimento inclusivo das pessoas com SD, mediante a oferta de ações e serviços de forma descentralizada, próximos à residência, de modo a assegurar a convivência e a vivência de experiências com pessoas de outras gerações e/ou seus pares sem deficiência. Ainda nessa perspectiva inclusiva, atentaremos para o necessário enfoque de gênero, uma vez que mulheres com deficiência, geralmente, estão mais expostas a riscos de violência e à violação de direitos, como abusos sexuais, além da importância do atendimento de crianças e adolescentes com SD em espaços e serviços inclusivos, para que usufruam dos seus direitos em condições de igualdade com as crianças e adolescentes de desenvolvimento típico.
  - Prevenção do encaminhamento de pessoas com SD a programas institucionais segregados através de ações preventivas no campo da sensibilização, da orientação ao(s) cuidador(es) familiar(es). Nesse sentido, focaremos a qualidade das relações, sejam elas familiares ou comunitárias, pois a fragilização dos vínculos familiares em decorrência da falta de informações sobre a síndrome e os direitos socioassistenciais, a negligência nos cuidados e a violência intrafamiliar, em alguns casos, são as principais causas da institucionalização das pessoas com SD.
  - Sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com SD, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, considerando que por trás desses podem haver aspectos de cunho ideológico e de direção política que reforçam posturas discriminatórias, de segregação ou mesmo de exclusão de direitos. Por isso, para esclarecer, desconstruir e fazer desaparecer uma ideia ou uma crença falsa, reproduzida ao longo dos anos, serão necessárias ações que contemplem a sensibilização de grupos e sujeitos para contribuir com a difusão, a afirmação e a reclamação de direitos.
  - Promoção do acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania, expandindo seus efeitos positivos pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais através de estratégias que estimulem e potencializem os recursos das pessoas com SD, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social. Para isso faz-se necessário a identificação e a valorização de potencialidades, habilidades, talentos, atitudes, experiências, vivências e saberes das pessoas com SD e de seus familiares.
  - Mobilização para a cidadania mediante a oferta de atividades planejadas a fim de favorecer a participação das pessoas com SD, das famílias e de grupos comunitários, em espaços coletivos, nas diversas esferas públicas, a exemplo de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, movimentos sociais de luta por ampliação ou afirmação de direitos, campanhas de sensibilização e difusão de direitos e de combate a violências e violações de direitos, entre outros.
  - Prevenção de quaisquer formas de violências através de ações que favoreçam o resgate e a preservação da integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários. Em relação à melhoria da qualidade de vida, o serviço deverá disponibilizar o acesso à tecnologia assistiva, escuta ativa, e orientação sociofamiliar sobre atitudes e comportamentos que podem implicar em riscos à qualidade de vida. Nesse sentido a integração do serviço aos fluxos intersetoriais e difusão junto aos usuários das ofertas existentes na rede de serviços será fundamental na antecipação de mecanismos protetores para uma situação ou evento de risco, nas diversas dimensões: do autocuidado, da provisão de suporte de cuidadores, seja familiar ou não, e da qualidade da interação com o ambiente/território.
  - Construção de contextos inclusivos através da oferta de vivências, experiências e convívio sem segregação de qualquer natureza, pois as vivências inclusivas, com igualdade de condições de participação e acessibilidade ensejam sentimento de pertença, relações sociais e amizades respeitadas, tanto no contexto familiar quanto no territorial.
  - Elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.
  - Articulação em rede: - Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; - Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, transporte e outros, conforme necessidade; - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; - Instituições de ensino e pesquisa; - Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; - Programas de educação especial; - Centros e grupos de convivência.
- Para a consecução dos objetivos aqui descritos a equipe de referência fará o planejamento das ações considerando o trabalho social essencial ao serviço, conforme orientações técnicas do MDS: Proteção social pró-ativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta





CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## METODOLOGIA

qualificada; Orientação sociofamiliar; Grupos de famílias; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Reuniões da equipe multiprofissional. Matriciamento nos serviços da rede de proteção social, entre as já descritas nos tópicos anteriores. Como orientações metodológicas julgamos importante ressaltar que as seguintes aquisições dos usuários também serão tomadas como pressupostos básicos para a organização e gestão do serviço:

## 1 - Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história preservadas;
- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

## 2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## 3 - Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;

- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

## Dispor de atendimento interprofissional para:

- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas;
- Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço;
- Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima;
- Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Acessar documentação civil;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre acessos e direitos;
- Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

## Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento do serviço se dará em todas as etapas de implementação das ações, desde a definição do cronograma de atividades até a avaliação final. A equipe multiprofissional se responsabilizará pelo acompanhamento contínuo do desenvolvimento do serviço e desenvolvimento de instrumentos para análises sistematizadas periódicas em relação a execução dos recursos, realização das atividades, cumprimento de prazos e alcance das metas e objetivos. Assim, caso seja identificada alguma situação crítica, serão adotadas medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. Para esse monitoramento contaremos com a parceria da UNIMEP através da atuação das estagiárias de Psicologia que auxiliarão na coleta e análise dos dados produzidos durante a execução do serviço e, no desenvolvimento de estratégias e instrumentos para análise periódica dos resultados em relação aos indicadores descritos neste plano de trabalho. Para a coleta de dados serão planejadas estratégias tais como: Estudo de Caso, Entrevistas estruturadas e não estruturadas, Grupos Focais, Elaboração de questionários, etc. Na avaliação final constará todos os dados e resultados identificados no processo de monitoramento



## ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

09/01/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42 - Projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABI

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail: downpiracicaba@gmail.com

Pagina: 1

## 17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

| 17.1 - Memória de Calculo |          |               |          |                 |                |                |                     |                 |                 |             |                  |  |
|---------------------------|----------|---------------|----------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------|--|
| 17.1.a - Recursos Humanos |          |               |          |                 |                |                |                     |                 |                 |             |                  |  |
| Descrição                 | Qtde     | Carga Horária | Nº Meses | Salário Base    | Valor % Prêmio | Valor Insalub. | Valor Adic. Noturno | Salário Mês     | Décimo Terceiro | 1/3 Férias  | Valor Semestral  |  |
| ASS. ADMINISTRATIVO       | 1        | 40            | 6        | 1.826,00        | 0,00           | 0,00           | 0,00                | 1.826,00        | 0,00            | 0,00        | 10.956,00        |  |
| ASSISTENTE SOCIAL         | 1        | 30            | 6        | 2.827,50        | 3,00           | 0,00           | 0,00                | 2.912,33        | 0,00            | 0,00        | 17.473,98        |  |
| EDUCADOR (A) SOCIAL       | 1        | 20            | 6        | 948,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00                | 948,00          | 0,00            | 0,00        | 5.688,00         |  |
| PSICOLOGO                 | 1        | 20            | 6        | 1.952,00        | 1,00           | 0,00           | 0,00                | 1.971,52        | 0,00            | 0,00        | 11.829,12        |  |
| <b>Sub - Total J1</b>     | <b>4</b> |               |          | <b>7.553,50</b> | <b>4,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>7.657,85</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>45.947,10</b> |  |

| 17.1.b - Encargos Sociais |          |                 |               |                     |               |                |                 |                 |                 |                  |  |  |
|---------------------------|----------|-----------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|--|--|
| Janeiro a Junho de 2019   |          |                 |               |                     |               |                |                 |                 |                 |                  |  |  |
| Descrição                 | Qtde     | FGTS            | PIS           | Valor Cota Patronal | Saúde Ocupac. | Seguro de Vida | Cesta Básica    | Vale Refeição   | Vale Transporte | Valor Semestral  |  |  |
| ASS. ADMINISTRATIVO       | 1        | 876,48          | 109,56        | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 855,72          | 2.528,82        | 0,00            | 4.430,58         |  |  |
| ASSISTENTE SOCIAL         | 1        | 1.397,92        | 174,74        | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 855,72          | 2.408,40        | 0,00            | 4.896,78         |  |  |
| EDUCADOR (A) SOCIAL       | 1        | 455,04          | 56,88         | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 855,72          | 1.204,20        | 0,00            | 2.631,84         |  |  |
| PSICOLOGO                 | 1        | 946,33          | 118,29        | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 855,72          | 1.204,20        | 0,00            | 3.184,54         |  |  |
| <b>Sub - Total J2</b>     | <b>4</b> | <b>3.675,77</b> | <b>459,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>240,00</b>  | <b>3.422,88</b> | <b>7.345,62</b> | <b>0,00</b>     | <b>15.143,74</b> |  |  |

## ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

09/01/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42 - Projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABI

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail: downpiracicaba@gmail.com

Pagina: 2

## 17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

| 17.1 - Memória de Calculo |          |               |          |                  |                |                |                     |                  |                 |                 |                   |  |
|---------------------------|----------|---------------|----------|------------------|----------------|----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|--|
| 17.1.a - Recursos Humanos |          |               |          |                  |                |                |                     |                  |                 |                 |                   |  |
| Descrição                 | Qtde     | Carga Horária | Nº Meses | Salário Base     | Valor % Prêmio | Valor Insalub. | Valor Adic. Noturno | Salário Mês      | Décimo Terceiro | 1/3 Férias      | Valor Semestral   |  |
| ASS. ADMINISTRATIVO       | 1        |               | 6        | 1.880,78         | 0,00           | 0,00           | 0,00                | 1.880,78         | 1.880,78        | 626,93          | 13.792,39         |  |
| ASSISTENTE SOCIAL         | 1        |               | 6        | 2.912,33         | 3,00           | 0,00           | 0,00                | 2.999,69         | 2.912,33        | 970,78          | 21.881,25         |  |
| EDUCADOR (A) SOCIAL       | 1        |               | 6        | 976,44           | 0,00           | 0,00           | 0,00                | 976,44           | 976,44          | 325,48          | 7.160,56          |  |
| PSICOLOGO                 | 1        |               | 6        | 2.010,56         | 1,00           | 0,00           | 0,00                | 2.030,67         | 2.010,56        | 670,19          | 14.864,77         |  |
| <b>Sub - Total 1</b>      | <b>4</b> |               |          | <b>7.780,11</b>  | <b>4,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>7.887,58</b>  | <b>7.780,11</b> | <b>2.593,38</b> | <b>57.698,97</b>  |  |
| <b>Total Geral 1</b>      |          |               |          | <b>15.333,61</b> | <b>8,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>15.545,43</b> | <b>7.780,11</b> | <b>2.593,38</b> | <b>103.646,07</b> |  |

| 17.1.b - Encargos Sociais |          |                 |                 |                     |               |                |                 |                  |                 |                  |  |  |
|---------------------------|----------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|--|--|
| Julho a Dezembro de 2019  |          |                 |                 |                     |               |                |                 |                  |                 |                  |  |  |
| Descrição                 | Qtde     | FGTS            | PIS             | Valor Cota Patronal | Saúde Ocupac. | Seguro de Vida | Cesta Básica    | Vale Refeição    | Vale Transporte | Valor Semestral  |  |  |
| ASS. ADMINISTRATIVO       | 1        | 1.103,39        | 137,92          | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 881,40          | 2.604,66         | 0,00            | 4.787,37         |  |  |
| ASSISTENTE SOCIAL         | 1        | 1.750,50        | 218,81          | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 881,40          | 2.480,64         | 0,00            | 5.391,35         |  |  |
| EDUCADOR (A) SOCIAL       | 1        | 572,84          | 71,61           | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 881,40          | 1.240,32         | 0,00            | 2.826,17         |  |  |
| PSICOLOGO                 | 1        | 1.189,18        | 148,65          | 0,00                | 0,00          | 60,00          | 881,40          | 1.240,32         | 0,00            | 3.519,55         |  |  |
| <b>Sub - Total 2</b>      | <b>4</b> | <b>4.615,91</b> | <b>576,99</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>240,00</b>  | <b>3.525,60</b> | <b>7.565,94</b>  | <b>0,00</b>     | <b>16.524,44</b> |  |  |
| <b>Total Geral 2</b>      |          | <b>8.291,68</b> | <b>1.036,46</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>480,00</b>  | <b>6.948,48</b> | <b>14.911,56</b> | <b>0,00</b>     | <b>31.668,18</b> |  |  |

Dissídio de 3% para Julho/2019 em cima de salários e benefícios

|             | Cesta básica | Seguro vida | Vale refeição |
|-------------|--------------|-------------|---------------|
| 1º sem 2019 | R\$ 142,62   | R\$ 10,00   | R\$ 20,07     |
| 2º sem 2019 | R\$ 146,90   | R\$ 10,30   | R\$ 20,67     |

\*PIPA não paga PIS e Saúde Ocupacional



FMAS 2019 (12 meses)

| JANEIRO A JUNHO (6 meses) | carga horária | hora mês | salário    | Adic. Tempo |         | salário  | valor       |            | SEGURO VIDA | CESTA BÁSICA | VALE REFEIÇÃO | valor            | TOTAL            |                  |
|---------------------------|---------------|----------|------------|-------------|---------|----------|-------------|------------|-------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
|                           |               |          | referência | salário/h   | Serviço | base     | 13º salário | 1/3 férias |             |              |               | semestral        |                  | FGTS             |
| Assistente Social         | 30            | 150      | 2.827,50   | 18,85       | 84,83   | 2.912,33 | 17.473,95   | 1.397,92   | 60,00       | 855,72       | 2.408,40      | 4.722,04         | 22.195,99        |                  |
| Psicólogo                 | 20            | 100      | 1.952,00   | 19,52       | 19,52   | 1.971,52 | 11.829,12   | 946,33     | 60,00       | 855,72       | 1.204,20      | 3.066,25         | 14.895,37        |                  |
| Educador Social           | 20            | 100      | 948,00     | 9,48        | 0,00    | 948,00   | 5.688,00    | 455,04     | 60,00       | 855,72       | 1.204,20      | 2.574,96         | 8.262,96         |                  |
| Assistente Administrativo | 40            | 200      | 1.826,00   | 9,13        | 0,00    | 1.826,00 | 10.956,00   | 876,48     | 60,00       | 855,72       | 2.528,82      | 4.321,02         | 15.277,02        |                  |
|                           |               |          |            |             |         |          |             |            |             |              |               | <b>45.947,07</b> | <b>14.684,27</b> | <b>60.631,34</b> |

| JULHO A DEZEMBRO (6 meses) | carga horária | hora mês | salário    | Adic. Tempo |         | salário  | valor       |            | SEGURO VIDA | CESTA BÁSICA | VALE REFEIÇÃO | valor            | TOTAL            |                  |                    |
|----------------------------|---------------|----------|------------|-------------|---------|----------|-------------|------------|-------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
|                            |               |          | referência | salário/h   | Serviço | base     | 13º salário | 1/3 férias |             |              |               | semestral        |                  | FGTS             | semestral encargos |
| Assistente Social          | 30            | 150      | 2.912,33   | 19,42       | 87,37   | 2.999,69 | 2.912,33    | 970,78     | 21.881,27   | 1.750,50     | 60            | 881,39           | 2.480,65         | 5.172,55         | 27.053,81          |
| Psicólogo                  | 20            | 100      | 2.010,56   | 20,11       | 20,11   | 2.030,67 | 2.010,56    | 670,19     | 14.864,74   | 1.189,18     | 60            | 881,39           | 1.240,33         | 3.370,90         | 18.235,64          |
| Educador Social            | 20            | 100      | 976,44     | 9,76        | 0,00    | 976,44   | 976,44      | 325,48     | 7.160,56    | 572,84       | 60            | 881,39           | 1.240,33         | 2.754,56         | 9.915,12           |
| Assistente Administrativo  | 40            | 200      | 1.880,78   | 9,40        | 0,00    | 1.880,78 | 1.880,78    | 626,93     | 13.792,39   | 1.103,39     | 60            | 881,39           | 2.604,68         | 4.649,47         | 18.441,85          |
|                            |               |          |            |             |         |          |             |            |             |              |               | <b>57.698,96</b> | <b>15.947,47</b> | <b>73.646,43</b> |                    |

|                                  | carga horaria Mensal | Valor Hora | Valor Mês | Valor Anual |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------|-------------|
| Motorista (12 meses) Operacional | 77                   | 14,87      | 1.144,99  | 13.739,88   |

|                    | Concedente        | Proponente       | Total             |
|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Recursos Humanos   | 103.646,03        | 0,00             | 103.646,03        |
| Encargos Sociais   | 0,00              | 30.631,74        | 30.631,74         |
| Recursos Materiais | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| Recursos Operac    | 13.739,88         | 0,00             | 13.739,88         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>117.385,91</b> | <b>30.631,74</b> | <b>148.017,64</b> |

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2142 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

## Recursos Operacionais

| Descrição                             | Status | Qtde UN | Valor Unitário | Valor Mês | Valor Anual |
|---------------------------------------|--------|---------|----------------|-----------|-------------|
| SERVIÇO DE TRANSPORTES (TERCEIRIZADO) |        | 1 UN    | 1.144,99       | 1.144,99  | 13.739,88   |
| <b>Total Geral</b>                    |        |         |                |           | 13.739,88   |

